



Edital n° 004/2023

Ivaiporã, 23 de fevereiro de 2023.

Torna pública a realização da “Prova ABC–2023” das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio do presente edital, torna pública a realização da “Prova ABC – 2023”, conforme as disposições a seguir expostas:

## **1. SOBRE A PROVA ABC**

1.1. A Prova ABC é um processo avaliativo com caráter diagnóstico e de nivelamento, aplicado no início de cada semestre letivo. No primeiro bimestre, do primeiro semestre, o foco está destinado às questões ambientais, direitos humanos, história e cultura afro-brasileira e indígena (com base na Lei n°. 10.639, de 9 de janeiro de 2003), leitura e produção de textos, atualidades, inovação e tecnologia. No segundo semestre o foco passa a ser os conhecimentos específicos do curso, fazendo, também, o processo interdisciplinar. Assim, a Prova ABC tem o objetivo de realizar o nivelamento nos primeiros períodos e o diagnóstico nos períodos mais avançados.

1.2. A avaliação contém dez questões de múltipla escolha, desenvolvidas dentro da metodologia da Teoria de Resposta ao Item (TRI), o que também é utilizado como preparação para as turmas Enade. Seu peso é de 0 a 10 (zero a dez pontos), sendo destinado 1,0 (um vírgula zero) ponto de bonificação na média de (1) uma disciplina do semestre, a partir da nota alcançada.

## **2. DATA E REALIZAÇÃO DA PROVA**

2.1. A prova será aplicada no dia 30 de março de 2023, de forma presencial, com início às 19h30 e encerramento às 21h, sob a supervisão do professor regente de acordo com o horário de aulas já existente.

2.2. Caso seja necessária a adequação de salas, o ensalamento será disponibilizado previamente aos alunos.

## **3. ESTUDANTES APTOS A FAZEREM A PROVA**

3.1. Apenas poderão realizar a prova os estudantes devidamente matriculados em seus cursos.

3.2. Não será permitido, conforme o Regimento da Instituição, a realização da prova por estudantes não matriculados.



## **4. SOBRE A PROVA**

4.1. A estrutura da prova é de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (de A a E), contendo apenas uma resposta correta.

4.2. O peso da prova será de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que para ser bonificado com 1,0 (um) ponto bônus em uma das disciplinas do semestre vigente, será contabilizado da seguinte forma:

- a) Primeiros e terceiros períodos: necessitam acertar 50% das questões da prova para terem o ponto bônus.
- b) Quintos, sétimos e nonos períodos: necessitam acertar 60% das questões da prova para terem o ponto bônus

## **5. DOS RESULTADOS**

5.1. A lista dos estudantes aprovados será publicada em edital específico no dia 06 de abril de 2023.

5.2. O estudante aprovado poderá atribuir o ponto positivo em 1 (uma) disciplina, a escolha desta deverá ser comunicada ao coordenador do curso até o dia 13 de abril de 2023, por meio da entrega da solicitação constante no anexo 1, que passa a fazer parte integrante desse edital.

4.3. Não há direito de revisão de prova por parte dos estudantes.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

6.2. O presente Edital entra em vigor em sua data de publicação.

Prof<sup>a</sup>. Jane Silva Bühler Taques  
Diretora Geral